



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33884	pág. 9110
de: 21, 11, 2018	
Caderno: Rub. Livros	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 572/2018	
INTERESSADO (A):	Maria Lúcia Costa de Moraes
ASSUNTO:	Recurso Administrativo no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 001/2018.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00001047.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo protocolado nesta FAP pela professora **Maria Lúcia Costa de Moraes**, contra o resultado de análise da proposta intitulada “A Utilização da Arte do Origami com Temática Amazônia na EJA da E. M. Anastácio Assunção”, submetida ao Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 001/2018, a qual foi NÃO RECOMENDADA na análise de mérito por Consultores AD Hocs;

b) que a interessada contesta a avaliação do Consultor Ad Hoc, referente aos itens 2.1 e 2.5, e esclarece que o projeto foi detalhado e que obtém conhecimento quanto ao assunto proposto, atendendo todos os requisitos do Edital;

c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que encaminha os esclarecimentos apresentados pelo DEAP em relação à demanda apresentada pela interessada, e destaca que a Comissão de Análise, Acompanhamento e Avaliação do PCE acatou o parecer emitido pelo Consultor Ad Hoc, sendo o resultado homologado pelo Conselho Diretor desta Fundação;

d) o parecer nº 500/2018-ASJUR/FAPEAM, opina que o julgamento do recurso interposto pela interessada, deva ser baseado somente na análise da DITEC,

### DECIDE:

I INDEFERIR o Recurso Administrativo apresentado pela Senhora **Maria Lúcia Costa de Moraes**, vez que a Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM é competente para analisar a tecnicidade dos projetos submetidos ao Edital nº 001/2018 do Programa Ciência na Escola – PCE, e que não há qualquer descumprimento às normas quanto à análise jurídica;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de agosto de 2018.



**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro



**Edson Barcelos**  
Presidente



**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro